



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Resolução Propositiva nº 12, de 09 de junho de 2021**

Aprova Política de  
Comunicação e Transparência.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de definição das diretrizes e dos princípios de comunicação da UFS;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Comitê de Comunicação e Transparência (CCT) da UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Política de Comunicação e Transparência da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho  
**Presidente**